

## REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no inciso II do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o vício do edital, no qual não foi informado o antivírus usado pela Prefeitura, **REVOGO** o **Processo Licitatório nº 005/2024, DISPENA ELETRÔNICA Nº 002/2024**, cujo objeto é a Contratação de solução de console antivírus para o estimativo de 150 equipamentos de informática, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento .

Conquista/MG, 22 de fevereiro de 2024.



**ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração e RH